



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 299 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968,

" que abre o crédito especial de  
nort-7.200,00 para edição de uma  
revista histórica do Município "

ARTHUR RODRIGUES AZEVEDA, Prefeito Municipal de No-  
va Odessa, Estado de São Paulo,

Fago saber que a Câmara Municipal aprova e eu san-  
ciona e promulgo a seguinte Lei:


Art.1º) - Fico aberto no Serviço de Fazenda um cré-  
dito especial no valor de nort-7.200,00 (sete mil e duzentos  
crusciros)novos).

Art.2º) - O crédito especial aberto se destina a -  
pagar a publicação de uma revista histórica do Município de -  
Nova Odessa.


Art.3º) - O crédito especial aberto será coberto -  
com recursos provenientes do saldo do exercício anterior.

Art.4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 13 de Fe-  
vereiro de 1968.

  
ARTHUR RODRIGUES AZEVEDA  
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.

  
Paulo de M. Varella Cabrer  
Secretário